



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

11 de Junho de 2018 - ANO - XVII. Nº 1479 - Pág 01 a 04

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 204, DE 05 DE MAIO DE 2018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do servidor através do processo nº 2018002284, de 25 de maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR** a pedido, o servidor **GIOVANNIARAÚJO FERREIRA**, a partir de 25 de maio de 2018, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **FARMACÊUTICO**, matrícula nº 55988, com exercício laboral no **CAPS AD - CENTRO**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 05 de maio de 2018. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 32, DE 07 DE JUNHO DE 2018. O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º – Conceder** ao servidor **AIRTON JUSSIANO VIANA BEZERRA**, matrícula nº 00683, as férias relativas ao período aquisitivo 2016/2017, as quais serão usufruídas no período de **01 de julho a 30 de julho de 2018**, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. **Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, em 07 de junho de 2018. **ANTONIO UEDSON DA SILVA - Procurador Geral Adjunto do Município de Caucaia.**

**PORTARIA Nº 33, DE 07 DE JUNHO DE 2018. O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º – Conceder** a servidora **ARIADNA FERREIRA DE MENEZES**, matrícula nº 61930, as férias relativas ao período aquisitivo 2017/2018, as quais serão usufruídas no período de **01 de julho a 30 de julho de 2018**, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. **Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, em 07 de junho de 2018. **ANTONIO UEDSON DA SILVA - Procurador Geral Adjunto do Município de Caucaia.**

**PORTARIA Nº 34, DE 07 DE JUNHO DE 2018. O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º –**

Conceder ao servidor **LINCOLN SOARES**, matrícula nº 14700, as férias relativas ao período aquisitivo 2017/2018, as quais serão usufruídas no período de **01 de julho a 30 de julho de 2018**, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. **Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, em 07 de junho de 2018. **ANTONIO UEDSON DA SILVA - Procurador Geral Adjunto do Município de Caucaia.**

**PORTARIA Nº 35, DE 07 DE JUNHO DE 2018. O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º – Conceder** a servidora **MARIA ARRAIALINA NUNES MAIA**, matrícula nº 00002, as férias relativas ao período aquisitivo 2017/2018, as quais serão usufruídas no período de **01 de julho a 30 de julho de 2018**, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. **Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, em 07 de junho de 2018. **ANTONIO UEDSON DA SILVA - Procurador Geral Adjunto do Município de Caucaia.**

**PORTARIA Nº 36, DE 07 DE JUNHO DE 2018. O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º – Conceder** a servidora **HERYKA JANAYNNAARRAES DE CASTRO**, matrícula nº 14702, as férias relativas ao período aquisitivo 2017/2018, as quais serão usufruídas no período de **01 de julho a 30 de julho de 2018**, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. **Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, em 07 de junho de 2018. **ANTONIO UEDSON DA SILVA - Procurador Geral Adjunto do Município de Caucaia.**

**PORTARIA Nº 37, DE 07 DE JUNHO DE 2018. O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º – Conceder** a servidora **PATRICIA ABRANTES DE OLIVEIRA BOTELHO**, matrícula nº 14706, as férias relativas ao período aquisitivo 2017/2018, as quais serão usufruídas no período de **01 de julho a 30 de julho de 2018**, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. **Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, em 07 de junho de 2018. **ANTONIO UEDSON DA SILVA - Procurador Geral Adjunto do Município de Caucaia.**

**PORTARIA Nº 38, DE 07 DE JUNHO DE 2018. O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º – Conceder** a servidora **ODIZA MENDES CHAVES**, matrícula nº 12877, as férias relativas ao período aquisitivo 2017/2018, as quais serão usufruídas no período de **01 de julho a 30 de julho de 2018**, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. **Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, em 07 de junho de 2018. **ANTONIO UEDSON DA SILVA - Procurador Geral Adjunto do Município de Caucaia.**



— PREFEITO  
Naumi Gomes de Amorim

— VICE-PREFEITA

Livia Correa de Arruda

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO  
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO  
Priscila Teixeira Lima

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Robson Halley Costa Rodrigues

— OUVIDORA DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Moacir de Sousa Soares

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lindomar da Silva Soares

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO  
Lais de Miranda Sales Rocha

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA  
José Diogo Gomes

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
Gelma Maria Leitão Barros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL  
Daniel Leite Cavalcante

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Kleber Correia Lima Filho

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE  
Francisco de Assis Medeiros Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA  
Samuel Ferreira Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE  
José Ribamar de Sousa dos Santos

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.  
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA  
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA  
Francisco Hugo Pontes

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA  
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI N° 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI N° 1965, DE 1° DE JANEIRO DE 2009  
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIA

**PORTARIA N° 18, DE 4 DE JUNHO DE 2018. RESOLVE CESSAR A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4° inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1° CESSAR OS EFEITOS, a partir de 4 de junho de 2018 da PORTARIA N° 2, DE 4 DE JUNHO DE 2018, que concedeu a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO, da servidora PRISCYLA ALVES MONTEIRO, matrícula n.º 55983, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social. Art. 3° Registre-se, publique-se e cumpra-se. Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 4 de junho de 2018. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIAS

**PORTARIA N° 58, DE 04 DE JUNHO DE 2018. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59, VI e VII, art. 143, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município combinado Decreto**

n° 544, de 19 de fevereiro de 2014. **CONSIDERANDO** o estabelecido no art. 1º, do Decreto n° 544, de 19 de fevereiro de 2014, que regulamenta pagamento de diárias de viagens para servidores; **RESOLVE: Artigo 1º.** Conceder ao PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, **ROBSON HALLEY COSTA RODRIGUES**, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília – DF, nos dias 06 e 07 de junho de 2018, para participar de audiência com a Ministra Presidente do Superior Tribunal de Justiça - STJ. **Artigo 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Procuradoria Geral do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 04 de junho de 2018. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

**PORTARIA N° 59, DE 08 DE JUNHO DE 2018. A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, I e II da Lei Orgânica do Município c/c com art. 6º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013 e Decreto n° 544, de 19 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO** o estabelecido no art. 1º, do Decreto n° 544, de 19 de fevereiro de 2014, que regulamenta pagamento de diárias de viagens para servidores; **RESOLVE: Artigo 1º.** Conceder ao PREFEITO DE CAUCAIA, **NAUMI GOMES DE AMORIM**, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília – DF, nos dias 12 e 13 de junho de 2018, para tratar de assuntos do interesse do Município de Caucaia junto ao Banco de Desenvolvimento da América Latina - CAF. **Artigo 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Artigo 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA**



**PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 08 de junho de 2018. **CALISMAR RODRIGUES DE AMORIM FEITOSA** - Chefe do Gabinete do Prefeito. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL. MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE**, através da Secretaria de Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06, com sede na Rua Juaci Sampaio Pontes, 2000, Centro, Caucaia/CE, neste ato representado pela Ordenadora de despesas da Secretaria de Educação do Município de Caucaia, Sra Lindomar da Silva Soares, vem **NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE** V. Sia. dos seguintes termos e pedidos: Conforme consta do contrato nº 2018.03.06.005.01 celebrado entre o notificante e vossa empresa, pacto este resultante do edital de pregão presencial, do registro de preços e do processo, todos, de nº 2017.07.21.001, notadamente se desprende das cláusulas segunda e quinta do pré-falado instrumento, deve V. Sia entregar o material licitado (Lote 10, item 12), nas quantidades, especificações e prazo ali havidos, no almoxarifado do Município de Caucaia-CE. Tendo em vista a não recepção do produto por parte do Notificante, tampouco o recebimento do pedido escrito de prorrogação de prazo com sua consequente justificativa, outra coisa não resta ao contratante senão, com fincas na cláusula décima-primeira do destacado trato, servir-se da presente para, com o fito de prevenir responsabilidades, prover a ressalva e conservação de direitos, interromper a prescrição, comprometer possível ou futura argüição de boa-fé ou desconhecimento, notificar a V. Sia., para que, no prazo de 10 (dez) dias do comprovado recebimento desta, cumpra sua obrigação contratual, sob pena de incorrer nas sanções ali previstas, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis. *Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal de Educação de Caucaia.*

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 21, de 04 de Junho de 2018. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 129 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; **RESOLVE: 1. CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de Maio de 2018. **2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE CUNHA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 21/18 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO.**

Nº	Mat.	Nome dos Servidores	ADIC NOT
01	51934	Adaberon Martins Moreira	56
02	13953	Adriano Araújo Magalhães	56
03	39827	Alden Christian Pinheiro de Barros	32
04	39743	Alex Diniz Gonçalves Silva	56
05	12408	André do Nascimento Josino	56
06	12409	André Pinheiro de Lima	64
07	51933	Antonio Anderson Lopes Barreto	64
08	15301	Antonino da Silva Calisto Filho	64
09	39835	Carlos Fernandes Castro Silva	48
10	39839	Carlos Silva Correa	40
11	12415	César Pessoa de Aguiar	64
12	51926	Cícero Douglas Nascimento de Abreu	56
13	13948	Daniel Marcondes Araújo	64
14	39842	Darlan Luis Moreira da Costa	56
15	51931	Érico Gustavo Matias Gois	64
16	55338	Ermando Mesquita Soares	56
17	39845	Ezequiel da Silva Morais	56
18	51928	Fabiano Pereira da Silva Gomes	64

19	55337	Fernando Oliveira de Araújo	56
20	55336	Flávio Marcelo Vieira Alves	56
21	55335	Francisca Marcileide da Silva Fereira	64
22	51924	Francisco Cícero Martins da Rocha	56
23	12419	Francisco Djalma Santos da Silva	56
24	55334	Francisco Edilberto Rodrigues de Farias	56
25	55333	Francisco Eliomar Melo	48
26	39847	Francisco Erico Gomes Siqueira	56
27	51936	Francisco Thiago Sales Rocha	48
28	39850	Helder das Chagas Vieira	64
29	12424	Irlene da Silva Xavier	64
30	39852	Israel Allen de Souza Girão	64
31	39854	Ítalo Oliveira Lima	56
32	39856	Ivan Fernandes de Oliveira Filho	32
33	47745	João Vicente Gonçalves de Lima	64
34	39864	Jafer Daltro Pompeu Júnior	56
35	15298	Joheldes Sousa da Silva	64
36	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	56
37	12429	José Laércio Rocha Santos	24
38	55331	José Washington Loiola	64
39	55330	Josinaldo de Vasconcelos	64
40	13935	Karmem Desiree Pinheiro Martins	56
41	13946	Leonardo Araújo Magalhães	56
42	12436	Marcelo Araújo Fonteles	56
43	55339	Manoel Fernandes Ventura Neto	56
44	12440	Márcio Marley Rodrigues Gouveia	56
45	55329	Marcos Antônio Moreira do Nascimento	48
46	51935	Mieli de Goes Barros	32
47	51930	Míria Nascimento da Silva	64
48	13933	Mirislândia Salmto Campos	24
49	12444	Naiana Paula de Azevedo Pontes	40
50	51927	Patrícia Mara Dantas da Rocha	64
51	55342	Rafael Caminha Jerônimo	48
52	39874	Rogerson Heraclito Gomes Ferreira	32
53	55341	Rômulo Fernandes Lima	64
54	39876	Sidney Souza de Almeida	48
55	39877	Tárcila Santiago Vasconcelos	56
56	55343	Thiago Coelho Costa	64
57	39878	Thiago Rômulo Lima Lucas	48
58	39879	Tiago Lacerda Maciel	56
59	15299	Tito Tavares Cavalcanti Júnior	64
60	55344	Thiago Marcolino Patrício de Oliveira	64
61	55345	Wesley José Pereira Rodrigues	56

**PORTARIA Nº 22, de 04 de Junho de 2018. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 117 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de Maio de 2018. **Art. 2º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE CUNHA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 22/18 REFERENTE AO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

Nº	Mat.	Nome dos Servidores	Horas extras
01	51934	Adaberon Martins Moreira	20
02	13953	Adriano Araújo Magalhães	20
03	39827	Alden Christian Pinheiro de Barros	20
04	39743	Alex Diniz Gonçalves Silva	20
05	12408	André do Nascimento Josino	20
06	12409	André Pinheiro de Lima	20
07	51933	Antonio Anderson Lopes Barreto	20
08	15301	Antonino da Silva Calisto Filho	20
09	39835	Carlos Fernandes Castro Silva	20
10	39839	Carlos Silva Correa	20
11	12415	César Pessoa de Aguiar	20
12	51926	Cícero Douglas Nascimento de Abreu	20
13	13948	Daniel Marcondes Araújo	20
14	39842	Darlan Luis Moreira da Costa	20
15	51931	Érico Gustavo Matias Gois	20
16	55338	Ermando Mesquita Soares	20
17	39845	Ezequiel da Silva Morais	20
18	51928	Fabiano Pereira da Silva Gomes	20
19	55337	Fernando Oliveira de Araújo	20
20	55336	Flávio Marcelo Vieira Alves	20
21	12419	Francisco Djalma Santos da Silva	20
22	55335	Francisca Marcileide da Silva Fereira	20
23	51924	Francisco Cícero Martins da Rocha	20
24	55334	Francisco Edilberto Rodrigues de Farias	20

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 11 DE JUNHO DE 2018 - ANO XVII Nº 1479

25	55333	Francisco Eliomar Melo	20
26	39847	Francisco Erico Gomes Siqueira	20
27	51936	Francisco Thiago Sales Rocha	20
28	39850	Helder das Chagas Vieira	20
29	12424	Irlene da Silva Xavier	20
30	39852	Israel Allen de Souza Girão	20
31	39854	Ítalo Oliveira Lima	20
32	39856	Ivan Fernandes de Oliveira Filho	20
33	47745	João Vicente Gonçalves de Lima	20
34	15298	Joheldes Sousa da Silva	20
35	39864	Jafer Daltro Pompeu Júnior	20
36	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	20
37	12429	José Laércio Rocha Santos	20
38	55331	José Washington Loiola	10
39	55330	Josinaldo de Vasconcelos	20
40	13935	Karmem Desiree Pinheiro Martins	10
41	13946	Leonardo Araújo Magalhães	20
42	12436	Marcelo Araújo Fonteles	20
43	55953	Maria Lucia da Costa Vale	20
44	55339	Manoel Fernandes Ventura Neto	20
45	12440	Márcio Marley Rodrigues Gouveia	20
46	55329	Marcos Antônio Moreira do Nascimento	20
47	51395	Mieli de Goes Barros	20
48	51930	Miría Nascimento da Silva	20
49	13933	Mirislândia Salmto Campos	20
50	12444	Naiana Paula de Azevedo Pontes	20
51	51927	Patrícia Mara Dantas da Rocha	20
52	55342	Rafael Caminha Jerônimo	20
53	39874	Rogerson Heraclito Gomes Ferreira	20
54	55341	Rômulo Fernandes Lima	20
55	39876	Sidney Souza de Almeida	20
56	39877	Tárcila Santiago Vasconcelos	20
57	55343	Thiago Coelho Costa	20
58	55344	Thiago Marcolino Patrício de Oliviera	20
59	39878	Thiago Rômulo Lima Lucas	20
60	39879	Tiago Lacerda Maciel	20
61	15299	Tito Tavares Cavalcanti Júnior	20
62	55345	Wesley José Pereira Rodrigues	20

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISOS E EXTRATOS

**AVISO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2018.06.07.002** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 2018.06.07.002, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 05 (CINCO) ESCOLAS: ANTONIO ALBUQUERQUE - EEIEF - PARQUE POTIRA, RAIMUNDO JERONIMO DE SOUSA - EEIEF - JUREMA, CEI ELTON COSTA TORRES - JUREMA, HELENA AGUIAR DIAS - EEIEF - CUMBUCO, E DA CRECHE TIA LERLIANNE - PARQUE SOLEDADE, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, que se realizará no dia 28 de junho de 2018 (28/06/2018), às 10:30hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no sítio <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Caucaia/CE, 08 de junho de 2018. Maria Fabíola Alves Castro - Presidente da CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2018.06.07.001** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital TOMADA DE PREÇO Nº 2018.06.07.001, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DE REFORMA DAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS COMUNITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, que se realizará no dia 28 de junho de 2018 (28/06/2018), às 09:30hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no sítio <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Caucaia/CE, 08 de junho de 2018. Maria Fabíola Alves Castro - Presidente da CPL.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 20180315001-01 PROCEDIMENTO: CHAMADA PÚBLICA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N.º 04/2015, para alunos da Educação Básica, verba FNDE/PNAE, exercício 2018. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Caucaia. CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E**

**SERVIÇOS SANTA BÁRBARA LTDA – COPASB. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de junho de 2018. VALIDADE DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2018. VALOR GLOBAL: R\$ 2.830.195,76 (Dois milhões, oitocentos e trinta mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos). ASSINA PELA CONTRATANTE: LINDOMAR DA SILVA SOARES – Secretária de Educação. ASSINA PELA CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO BARBOSA DO NASCIMENTO – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BÁRBARA LTDA – COPASB. LINDOMAR DA SILVA SOARES, Secretária de Educação. Caucaia (CE), 05 de junho de 2018.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO** Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Transito-AMT do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato N.º 20180523001-01 resultante da Dispensa de Licitação N.º 2018.05.23.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Autarquia Municipal de Transito- AMT. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35.01.04.122.0091.2.170. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO SHOPPING IANDÊ, NA RUA EDSON DA MOTA CORREA, Nº 620, SALA Nº 149- 2º PISO - CENTRO - CAUCAIA/CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE PROTOCOLO DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO – AMT. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Contrato vigorará por 12 meses, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADO: V.R. ADMINISTRADORA E INCORPORADA DE IMÓVEIS LTDA. ASSINA PELO CONTRATADO: VANESSA MEDEIROS RABELO COSTA E SILVA. ASSINA PELO CONTRATANTE: CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE CUNHA. VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Caucaia/CE, 24 de maio de 2018. CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE CUNHA. Presidente da Autarquia Municipal de Transito-AMT.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR. O ORDENADOR DE DESPESAS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo de Valor, referente aos Contratos nº 2017.03.06.002-01 e 2017.03.06.002-08, Empresas: ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA e EBM QUINTTO COMUNICAÇÃO LTDA, com objeto: a alteração da Cláusula Quarta dos Contratos Originais, acrescendo-se em 25% (vinte e cinco por cento) dos referidos contratos, sendo o valor do aditamento de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sobre o valor dos contratos originais, conforme o anexo ao presente termo aditivo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: Thiago de Souza Barros. CONTRATADAS: ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA e EBMQUINTTO COMUNICAÇÃO LTDA. VALOR DO ITEM 01: 25% (vinte e cinco por cento) do valor original dos Contratos, perfazendo assim o valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), somados ao valor original, conforme anexo. PRAZO DE DURAÇÃO: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018. Caucaia, 11 de junho de 2018. Thiago de Souza Barros - Ordenador de Despesas - Assessoria de Comunicação e Cerimonial do Município de Caucaia/CE.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.05.07.004-01** - A Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 2018.05.07.004-01, resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO e ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2018.05.07.004: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.01.08.001, GERENCIADA PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.361.0028.2.093 / 0821.12.122.0091.2.067. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00. CONTRATADA: JR MAIA NETO COMERCIAL – ME. VALOR GLOBAL: R\$ 297.385,48 (duzentos e noventa e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018. ASSINA PELA CONTRATADA: Jaime Rodrigues Maia Neto. ASSINA PELA CONTRATANTE: Lindomar da Silva Soares. Caucaia/CE, 15 de maio de 2018. Lindomar da Silva Soares - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.

**AVISO CONTINUAÇÃO DE SESSÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - AVISO DE CONTINUAÇÃO DE SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.07.002** - A Pregoeira da Comissão Licitação da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, torna público para o conhecimento dos interessados, que a continuação da sessão DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.07.002, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais médico hospitalares e odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, se realizará no dia 13 de junho de 2018 (13/06/2018), às 09:00hs. Caucaia/CE, 08 de junho de 2018. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.